

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019**  
**PROCESSO nº 292.025/19**

USO INTERNO

P.M.ARUJÁ - Fls. \_\_\_\_

Processo nº 292.025/19

08/10/19 Cida

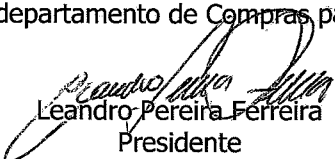
**PORTARIA N.º 45.569 de 26 de Setembro de 2019**

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO**

**OBJETO: QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.)**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ, reuniram-se os membros da Copel – Comissão Permanente de Licitações e Comissão de Análise da Parte Técnica, para Análise do Requerimento das Entidades para qualificarem-se como Organização Social de Saúde para fins de assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ PARA GERENCIAR O HOSPITAL MATERNIDADE DALILA FERREIRA BARBOSA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARUJÁ, POSTO ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, Copel: Sr. Leandro Pereira Ferreira – Presidente, Sr. Helder Luiz de Araújo Coutinho e Sra. Natane Mariana de Lima Peixoto Luna – membros; Comissão de Análise: Sra. Patrícia Elias do Prado, Sr. Martino José Piatto e Sr. Cid Roberto Cury – Membros, responsáveis pela avaliação, com a finalidade de examinarem e julgarem a documentação apresentada pelas seguintes entidades: **01 – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA, 02 - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, 03 - ASMEC – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMUNITÁRIOS, 04 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, 05 – IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE, 06 – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU e 07 – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IDENTIDADE SOCIAL - IDTS**. Concluída a análise da documentação, a Comissão deliberou que fica apta a ser **QUALIFICADA** como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** as seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA, INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, ASMEC – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMUNITÁRIOS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE, UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IDENTIDADE SOCIAL - IDTS**, por fiel atendimento aos requisitos elencados na Lei nº 2.251 de 21/08/09 e portaria nº 45.569/19. Diante do exposto, lavrou-se a presente ata que expressa a verdade dos fatos ocorridos, e vai assinada pelos membros da comissão presentes. Ao departamento de Compras para publicação desta qualificação.

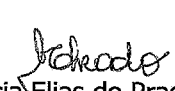
Copel:

  
Leandro Pereira Ferreira  
Presidente

  
Helder Luiz de Araújo Coutinho  
Membro

  
Natane Mariana de Lima Peixoto Luna  
Membro

Comissão de Análise:

  
Patrícia Elias do Prado  
Membro

  
Martino José Piatto  
Membro

  
Cid Roberto Cury  
Membro